JAVAPORCO ADVENTURE DE REGULARIDADE 2025

Artigo 1 - COMPETÊNCIA

1.1- Fica nomeada pela JAVAPORCO ADVENTURE uma comissão executiva que será responsável por dirigir, coordenar, autorizar e supervisionar as atividades da JAVAPORCO ADVENTURE ENDURO DE REGULARIDADE.

Artigo 2 - OBJETIVO

2.1 - Este regulamento destina-se as provas de enduro do JAVAPORCO ADVENTURE ENDURO DE REGULARIDADE, com motos devidamente apropriadas e vistoriadas;

2.2 - O presente regulamento tem validade para a JAVAPORCO ADVENTURE ENDURO DE REGULARIDADE de 2025.

Artigo 3 - REGULAMENTO COMPLEMENTAR

3.1 - Este regulamento contém as regras básicas da JAVAPORCO ADVENTURE ENDURO DE REGULARIDADE. Compete aos organizadores da prova, a elaboração de um regulamento complementar, específico para a prova;

3.2 - No regulamento complementar deverá constar obrigatoriamente as características da prova, horário de largada e local, local de chegada, local da premiação, mapa de apoio, postos de abastecimento de combustível, os nomes dos componentes da comissão diretora, além de outras informações que se fizerem necessárias aos participantes.

Artigo 4 - ETAPAS

4.1 – A JAVAPORCO ADVENTURE ENDURO DE REGULARIDADE 2025 será composta com somente 1 prova dividida em 2 etapas.

Artigo 5 - SEGURANÇA

5.1 - Torna-se obrigatório a sinalização dos trechos em rodovias e em trechos perigosos que possam trazer riscos ao piloto, sendo obrigatório a colocação de neutros antes destes trechos;

5.2 - As provas deverão ser construídas de trechos neutralizados, trechos de deslocamento e trechos de velocidade para todas as categorias;

5.3 - NEUTRALIZADO é o intervalo que possibilite ao piloto, para descanso, abastecimento e reparos.

5.4 - DESLOCAMENTO é o trecho com um tempo preestabelecido para ser percorrido, geralmente utilizado para travessias de cidades e vias asfaltadas.

5.5 - REGULARIDADE é o trecho com média definida no qual deve ser percorrido pelo piloto com a maior precisão possível;

5.6 - Em qualquer circunstância, nas vias públicas prevalecem as leis de trânsito;

5.7 - Por transcurso da prova entende-se desde o momento da largada até o término da prova. Os trechos neutralizados fazem parte da prova e estão dentro das regras da mesma; entende-se como término da prova a entrega de todos os troféus aos participantes;

5.8 - As provas terão um percurso por estradas pavimentadas, trilhas, estradas de terras e caminhos já pré-existentes;

5.9 - O percurso mínimo para uma prova é de 70 km e um tempo mínimo de duração de 4:00 horas para todas as categorias. O neutralizado principal terá duração mínima de 20 minutos.

5.10 - Cabe ao organizador a fiscalização e dar condição mínima de segurança para o piloto que deverá estar devidamente equipado.

Artigo 6 - ALTERAÇÃO NA PROVA

6.1 - No caso de algum imprevisto que impossibilite a passagem, ou que provoque alguma alteração no roteiro, corre por conta do concorrente procurar os meios que o conduzam o mais breve ao roteiro original, permanecendo os mesmos seus tempos

ideais; desde que o imprevisto tenha ocorrido a todos os pilotos da categoria. Em caso de imprevisto acontecer no meio de uma categoria, OS PC's afetados por esta situação devem ser cancelados para esta categoria, uma vez que não houve igualdade de condições para esta categoria.

6.2 - Se por qualquer motivo de força maior, ou de segurança, a prova não puder ser realizada, os organizadores não serão responsáveis perante os participantes e patrocinadores, nem obrigados a algum tipo de indenização, cabendo à COMISSÃO EXECUTIVA a decisão de cancelamento ou da inclusão de outra etapa em substituição a etapa cancelada.

Artigo 7 – CATEGORIAS:

7.1 - Fica estabelecido para a JAVAPORCO ADVENTURE ENDURO DE REGULARIDADE DE 2025, as seguintes categorias:

A – ELITE;

B – GRADUADO;

C - INTERMEDIÁRIA – Será constituída por pilotos que já possuem uma experiência em navegação e não estejam graduados para a participarem nas categorias de médias e trajetos acima;

D – OVER 50 - Será constituída pelos pilotos maiores de 50 anos, completos durante o ano corrente;

E - NOVATOS – Será constituída pelos pilotos iniciantes ou que não constem em nenhum ranking de regularidade em categorias superiores a novatos nos últimos 3 anos;

F – DUPLA - Será formada por pilotos de qualquer sexo, onde os pontos perdidos dos dois competidores serão somados;

G – FEMININO – Categoria destinada as mulheres praticantes de trilhas e Off-Road;

H – GPS Nacional – Pilotos que utilizam para navegação apenas o GPS do celular e utilizam moto Nacional para a competição;

I – GPS Importada – Pilotos que utilizam para navegação apenas o GPS do celular e utilizam moto Importada para a competição;

J – GPS Over 40 – Pilotos que utilizam para navegação apenas o GPS do celular e com idade acima de 40 anos, completos durante o ano corrente;

7.2 - Condições para a Categoria **GPS**:

- Uso do aplicativo no celular com orientação do hodômetro via GPS. Ou seja, sem acessórios de exatidão como Sensor Blue, Blue Box, Nano Box, Kraken, TSync, T15Box, etc.
- Não possuir ranking nos últimos três (03) anos em outra categoria.
- Permitido participação feminina mesmo que possua "acessórios de exatidão".
- Permitido uso totem colosso e planilha de papel desde que o piloto "NUNCA" tenha participado de uma prova de regularidade.

7.3 - Os pilotos que não estiverem rankiados nos últimos 3 anos poderão se inscrever na categoria que se acharem qualificados, exceto aqueles que já possuem Ranking em outras Federações, devidamente comprovados através de documentos ou carteira 2025. Estes deverão competir na categoria em que estiverem filiados ou acima dela.

Artigo 8 - APURAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 - PROVA DE 1 DIA: A classificação final na prova de 1 dia será feita por ordem crescente de pontos perdidos durante a competição, ou seja, para efeito de premiação da prova de 1 dia, o campeão será o piloto que perder menos pontos em todo o dia. Para efeito de campeonato, o dia será dividido em 2 etapas, pontuando-se o piloto para o ranking do campeonato em 2 etapas: a 1ª até o neutro principal (caso ideal) ou onde o organizador pré-estabelecer e a segunda daí em diante, até o final da prova.

8.2 - CRITÉRIO DE PONTOS PERDIDOS: A quem perder o menor número de pontos cabe o primeiro lugar e assim sucessivamente, sendo que para cada segundo adiantado o piloto perde 3 pontos e para cada segundo atrasado o piloto perde 1 ponto existindo uma tolerância de 3 segundos para adianto e 3 segundos para atraso, ou seja, o piloto perde pontos a partir do 3º segundo adiantado e do 3º atrasado, isso para todas as categorias.
8.2.1 - Os critérios de desempate são os seguintes:
A - Número de PC' s zerado;
B - Permanecendo o empate, apura-se o piloto com maior número de PC's com 1 ponto perdido e assim sucessivamente;
8.2.2 - Para efeito de pontuação para a prova do JAVAPORCO ADVENTURE, os pilotos deverão ter instalado o aplicativo "Kraken Rally" em seu celular que irá levar na prova e ativar o Datalogger na largada (recomendado fazer isso em mais de um celular). Não haverá classificação geral e sim por categorias;
8.3 - Uma etapa de prova contará com o seguinte critério de pontuação:
• 1º lugar 25 pontos
• 2º lugar 22 pontos
• 3º lugar 20 pontos
• 4º lugar 18 pontos
• 5º lugar 16 pontos
• 6º lugar 15 pontos
• 7º lugar 14 pontos
• 8º lugar 13 pontos
• 9º lugar 12 pontos
• 10º lugar 11 pontos
• 11º lugar 10 pontos
• 12º lugar 09 pontos
• 13º lugar 08 pontos
• 14º lugar 07 pontos
• 15º lugar 06 pontos
• 16º lugar 05 pontos
• 17º lugar 04 pontos
• 18º lugar 03 pontos
• 19º lugar 02 pontos
• 20º lugar 01 ponto

8.4 - Casos omissos serão julgados pela COMISSÃO;
8.5 - Fica estabelecido um mínimo de 20PC's por etapa e como sugestão para o máximo, o seguinte: quilometragem dividido por 2 podendo exceder em 20% para mais. EX: 50Kms a etapa é igual a 25PC's, mais 20% igual a 30 PC's por etapa.
8.6 - A apuração será pelo registro de dados GPS no aplicativo da Kraken Rally. Este aplicativo deverá ser instalado anteriormente no celular que percorrerá a prova com o piloto (recomendado fazer isso em mais de um celular).
8.7 - Caso ocorra problemas técnicos no GPS o piloto terá o valor da inscrição reembolsado pelo organizador e pontuará para o campeonato de acordo com o melhor resultado entre a etapa anterior e a posterior que aconteceu o problema, se o problema acontecer numa prova de 2 dias será considerado para apuração da prova o resultado do 1º ou 2º dia menos uma colocação. Ex: O piloto ficou em 1º no primeiro dia e teve problemas, considera-se para a prova como se ele tivesse obtido o 2º lugar no domingo e vice-versa.
8.8 - Radar: Normalmente usado dentro de um trecho de Deslocamento. Trecho onde se estipula uma velocidade máxima, caso o piloto ultrapasse esta velocidade

dentro deste trecho ele será penalizado em 900 pontos por zona de radar que o piloto ultrapasse a velocidade máxima. Quando o trecho de Radar é colocado dentro de um trecho de deslocamento, o tempo do deslocamento deve ser compatível com a média estabelecida para o radar.

8.9 - O piloto terá até 30 minutos após o tempo ideal de sua chegada para enviar o Datalogger da prova pelo aplicativo Kraken Rally do seu celular, a partir deste tempo a apuração com os resultados de prova poderão ser encerrados a qualquer momento.

8.10 - A categoria dupla será o resultado final a soma dos pontos perdidos dos dois integrantes da categoria dupla.

Artigo 9 - Kraken Rally - Aplicativo

9.1 - A apuração será feita através do sistema Kraken Rally, onde os dados do piloto são coletados no seu próprio celular (recomendamos o uso de mais de um aparelho, por segurança), utilizando o aplicativo do sistema para esse fim, disponibilizado pela apuração, onde ao final da prova, o piloto deverá enviar os dados coletados no seu aparelho para a nuvem da Kraken Rally, de onde o apurador os baixará e fará a auditagem dos dados dos pilotos, e, conferido os mesmos, finalizará a apuração. A responsabilidade do armazenamento e envio é exclusivamente única do piloto, cabendo ao mesmo comprovar a transmissão dos referidos dados.

O aplicativo Kraken Rally, gera e armazena a cada segundo, dados com latitude, longitude e velocidade instantânea. No término da prova, os dados são transferidos via nuvem para o computador da apuração já parametrizado, que fará análise do trajeto e registrará a hora de passagem de cada piloto nos PC's virtuais. Qualquer alteração deverá ser informada pela Organização de Prova com antecedência mínima de 60 minutos da largada do primeiro competidor.

9.2 - Será recomendado ao concorrente o uso de mais de um celular em sua propriedade, para garantir a coleta dos dados da prova e o registro de suas passagens nos PC's.

OBS.: Todos os celulares com o aplicativo Kraken Rally deverão permanecer em "Modo Avião" durante todo o percurso da prova. Ao final da prova será necessário o uso da internet para enviar os dados da apuração (Datalogger).

9.3 - Cabe ao apurador apenas a leitura do arquivo enviado para a Kraken Rally. O funcionamento do celular fica sob responsabilidade do competidor, bem como o envio dos dados no final da sua navegação.

9.4 - O competidor é o único responsável pela abertura do aplicativo, bem como o envio dos dados para a Kraken Rally.

9.5 - O Celular deve ficar junto ao corpo do piloto como Mochila ou bolsa de cintura sem revestimento aluminizado ou qualquer material que posso interferir no envio ou capitação de dados via satélite.

9.6 - O rastro é de responsabilidade única e exclusiva do piloto, onde recomendamos o uso de mais aparelhos confiáveis.

9.7 – Independente da opção de aplicativo de navegação do piloto este deverá ter baixado o AP Kraken Rally em mais de um celular, funcionando em segundo plano.

Artigo 10 - GRADUAÇÃO

10.1 - O critério de graduação dos pilotos de Ranking da JAVAPORCO ADVENTURE ENDURO DE REGULARIDADE será anual para todas as categorias.

10.2 - O critério de graduação e mudança de categoria é o seguinte;

Sobe da categoria "Graduado'' para "Elite'' o 1º colocado, obrigatoriamente, os demais se acharem-se capacitados;

Sobe da categoria "Intermediária'' para "Graduado'' do 1º ao 3º colocado, obrigatoriamente, os demais se acharem-se capacitados;

Sobe da categoria “Novatos” para “Intermediária” do 1º ao 5º colocado, obrigatoriamente, os demais se acharem-se capacitados.
Pilotos da categoria GPS podem optar em continuar disputando a JAVAPORCO ADVENTURE ENDURO DE REGULARIDADE nesta categoria. Desde que respeite a idade e a nacionalidade da sua moto.
10.3 - Após um ano de permanência em sua categoria o piloto poderá retornar para uma categoria imediatamente anterior a sua desde que cumpra o item 10.2; para um piloto retornar da INTERMEDIARIA ou OVER para a NOVATOS ele não poderá constar no ranking dos últimos 3 anos entre os 10 primeiros da categoria;
10.4 - Pilotos com idade acima de 50 (cinquenta anos); completos durante o ano corrente; poderão competir na categoria Over 50.
10.5 - O piloto que ficou entre os 5 primeiros da categoria Novatos não poderá participar da JAVAPORCO ADVENTURE ENDURO DE REGULARIDADE nesta categoria por 3 anos, cabendo a organização desclassificar o piloto, caso o identifique;

Artigo 11 - LARGADA

11-1 - Largam pela ordem os pilotos da categoria:
- ELITE;
- GRADUADO;
- INTERMEDIARIA;
- OVER 50;
- NOVATO;
- DUPLA;
- FEMININO;
- GPS IMPORTADA;
- GPS NACIONAL;
- GPS OVER 40.

11.2 - O sorteio de ordem de largada será efetuado ás 20:00 horas da quinta feira que antecede a prova, em público, dividido em categorias e somente para as inscrições pagas, em casos de parcerias com outros campeonatos de uma esfera maior, deverá seguir o ranking do campeonato acima (Brasileiro, Mineiro...) para ordem de sorteio. As inscrições realizadas após o sorteio e as ‘’não pagas’’ receberão numeração conforme vagas deixadas pelo organizador em cada categoria.
11.3 - O intervalo de largada entre os pilotos fica a critério do organizador da prova.
11.4 - Em hipótese alguma o apurador de prova deverá alterar o horário pré-definido para largada de um piloto sem uma análise do júri de prova.

Artigo 12 – PREMIAÇÃO

A Premiação de cada etapa será efetuada por categoria e concedida aos pilotos com melhor colocação um troféu personalizado, de acordo com o disposto abaixo:

CATEGORIA:
- ELITE - do 1º ao 5º colocado;
- GRADUADO - do 1º ao 5º colocado;
- INTERMEDIARIA - do 1º ao 5º colocado;
- OVER50 - do 1º ao 5º colocado;
- NOVATOS - do 1º ao 5º colocado;
- DUPLA - do 1º ao 5º colocado;
- FEMININO - do 1ª a 5ª colocada;
- GPS IMPORTADA - 1º ao 5º colocado;
- GPS NACIONAL - 1º ao 5º colocado;
- GPS OVER 40 - 1º ao 5º colocado.

12.1- Serão admitidos prêmios em dinheiro ou brindes a critério do organizador da prova;
12.2 - O piloto que não estiver no local no horário da premiação ou indicar um representante por escrito ao diretor de prova deverá que arcar com o custo do envio do troféu;
O horário da premiação deve ser o mais próximo possível do final de cada categoria, ideal após o término do prazo para recursos.

Artigo 13 - DAS INSCRIÇÕES

13.1 - As inscrições serão encaminhadas diretamente ao organizador de cada etapa, por quem ele indicar, ou ainda pela internet.
13.2 - Será cobrado de cada piloto o valor estabelecido para inscrição antecipada, depositada diretamente na conta indicada.
13.3 - Só serão permitidas inscrições de maiores de 18 anos, devidamente habilitados.
13.4 - Ao se inscrever pelo site indicado o participante reconhece eletronicamente e aceita automaticamente este regulamento e as exigências da entidade organizadora, bem como o regulamento complementar da prova;
13.5 - Ao se inscrever eletronicamente, o piloto e seus patrocinadores eximem os organizadores, supervisores, patrocinadores e principalmente a COMISSÃO EXECUTIVA de toda e qualquer responsabilidade por danos físicos e materiais que o piloto venha a causar a si mesmo ou a terceiros, antes, durante e após prova;
13.6 - A entidade organizadora deverá disponibilizar no site indicado ao piloto e/ou grupo de WhatsApp uma cópia do regulamento complementar, mapa de apoio e outros documentos que se fizerem necessários;
13.7 - Fica estabelecido em 120 (cento e vinte) o número mínimo de vagas aos participantes da prova;
13.8 - Os adesivos com os números que serão colocados na moto são obrigatórios, assim como o colete da prova.

Artigo 14 - DEVERES DO PILOTO

14.1 - É dever do piloto antes, durante e depois de cada prova manter o mais alto espírito esportivo e de cordialidade para com seus concorrentes e organizadores;
14.2 - É dever do piloto durante a prova dar passagem ao concorrente que estiver em condições de fazê-lo;
14.3 - Atos, gestos, atitudes obscenas ou de menosprezo, indisciplinas e desrespeito para com os concorrentes, organizadores e autoridades constituídas causarão a desclassificação do piloto da prova e a critério da COMISSÃO EXECUTIVA a sua eliminação da JAVAPORCO ADVENTURE ENDURO DE REGULARIDADE;
14.4 - Os casos de indisciplina descritos neste artigo serão julgados pela COMISSÃO EXECUTIVA, cujo veredicto será soberano e inapelável.
14.5 - O piloto que desacatar algum dos itens acima receberá uma punição 300 pontos perdidos.

Artigo 15 - VISTORIA

15.1 - O piloto deve apresentar-se com sua motocicleta no local de largada devidamente identifica dos pelo número de largada e recibo de inscrição paga, onde serão vistoriados pelo organizador da etapa em horário indicado no regulamento complementar.
15.2 - A motocicleta deverá apresentar-se em bom estado, ficando a critério do organizador da etapa a sua aprovação; observando detalhes como protetor de mão, manetes sem pontas agudas e protetor de pinhão;
15.3 - Os equipamentos de proteção obrigatórios ao piloto são os seguintes: botas, luvas, colete, capacete, óculos, joelheiras, cotoveleiras, e roupas apropriadas;

15.4 - O capacete deverá, necessariamente, trazer escrito nome, tipo sanguíneo e o fator RH do piloto;
15.5 - Fica a critério do organizador/vistoriador a participação ou não de um piloto sem as condições mínimas de segurança;

Artigo 16 – PENALIZAÇÃO

16.1 - O piloto será punido pelos fiscais da prova nas seguintes faltas;
- Locomover-se com a motocicleta ligada sem capacete: 300 pontos ou desclassificação;
- Condução perigosa: 300 pontos ou desclassificação conforme a gravidade e risco causados.
- Troca de moto ou piloto: Será desclassificado desde que identificado pela organização ou denunciado, através de recurso, por algum piloto à comissão organizadora.
- Supressão ou inclusão de inscrições sobre as logomarcas oficiais no material de identificação oficial: desclassificação.
- Jogar lixo, planilha, óleo, ou embalagens afins no chão, no neutro ou na trilha; 300 pontos.
- Trafegar sobre calçadas ou praças não constantes do roteiro de provas: Desclassificação.

16.2 - Caso seja identificado algum competidor percorrendo o trajeto da planilha em trechos de velocidade dos dias posteriores, ele estará passivo de desclassificação, ou seja, após a liberação das planilhas o piloto somente poderá percorrer o trajeto no dia da competição.

Artigo 17 - IDENTIFICAÇÃO DO PILOTO

17.1 - A identificação do piloto será feita através de jalecos numerados.

Artigo 18 - IDENTIFICAÇÃO DA MOTO

18.1 - A identificação da moto será feita pelo certificado de propriedade ou nota fiscal, pela numeração do chassi, pela numeração adesiva a ser fixada na carenagem dianteira.

Artigo 19 - PLANILHA

19.1 - Será fornecida ao piloto, no ato de inscrição, uma planilha indicativa como o roteiro, tempos e referências da prova, a qual deve ser cuidadosamente conferida pelo piloto quanto a sua categoria, número e a sequência de tulipas.
19.2 - Fica limitada a critério do organizador a velocidade média a ser aplicada na prova para todas as categorias em estradas abertas, não podendo ultrapassar a média permitida pela legislação local.
19.3 - As indicações quilométricas serão sempre em km, com subdivisões de 10 metros. Distancias inferiores poderão ser marcadas no texto da planilha.
19.4 - Os organizadores deverão indicar um trecho para aferição de hodômetro, o que pode coincidir com o trajeto do primeiro deslocamento (se houver) e estar indicado no regulamento complementar;
19.5 - Se constatado pela organização algum erro na planilha, serão cancelados os PC's que estiverem situados antes do 4º PMM ou 5 minutos de prova, o que for mais longo, inclusive; atitude válida também para casos de mudança de roteiro por situações adversas como enchentes, quedas de pontes ou porteira fechada, aplicada apenas às categorias atingidas sob a devida avaliação da organização.
19.6 - Em hipótese alguma a velocidade média deverá ser superior a permitida pelo CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO.
19.7 - Deverão constar nas planilhas os tempos de chegada e saída dos neutros;
19.8 - Toda referência que esteja a menos de 50 metros de uma conversão deve constar na planilha;

19.9 - Nunca deve existir PC em referência de um neutro ou a menos de 100 metros dele, se este existir deve ser cancelado.
19.10 - Planilhas digitais deverão ser disponibilizadas no dia que antecede a prova.
19.11 – Jamais será descontado tempo ou cancelado PC por porteira ou tronqueira que estiverem fechadas.

Artigo 21 - DIVULGAÇÃO E PREMIAÇÃO

21.1 - A divulgação dos resultados será disponibilizada pela apuração de prova através do site e/ou grupo de WhatsApp.
21.2 - O regulamento complementar deve indicar o local e horário para a divulgação dos resultados aos pilotos.

Artigo 22 – ORGANIZAÇÃO

22.1 - Toda prova deverá ser composta na sua organização por uma COMISSÃO JULGADORA DE RECURSOS sendo:
- O diretor de prova;
- O responsável pela apuração;
- 3 pessoas indicadas pela comissão organizadora;

22.2 - Os membros da Organização e fiscais serão identificados por jalecos ou camisas com os dizeres referentes á sua função;

Artigo 23 - PUBLICIDADE

23.1 - Durante o transcorrer da prova poderão ser feitos filmes, fotos para posterior divulgação ou aproveitamento publicitário.
23.2 - O piloto que tiver alguma restrição ao uso da sua imagem devera protocolar junto á organização, no ato da sua inscrição a manifestação do veto, sem o qual está automaticamente autorizado o uso da sua imagem, sem qualquer compensação financeira;

Artigo 24 - RECURSOS

24.1 - Serão aceitos recursos em relação a planilha, por escrito, dirigidos ao diretor da prova, durante o transcorrer da mesma ou até 30 minutos após o tempo ideal da chegada do piloto, mediante caução de um valor correspondente a R$500.00). Caso o recurso seja julgado procedente a taxa será devolvida ao piloto, caso contrário a mesma será revertida ao caixa da competição;
24.2 – Recursos em relação aos resultados de apuração podem ser apresentados até 20 minutos após a divulgação da performance;
24.3 - Os recursos serão julgados pela ORGANIZAÇÃO DA PROVA e pela COMISSÃO JULGADORA;
24.4 - Cabe aos organizadores divulgarem uma listagem com os vereditos, logo após divulgação final;
24.5 - Casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO EXECUTIVA e sua decisão é soberana e inapelável;